



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

22- ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/PROJETO BÁSICO/VALORES ESTIMADOS

LICITAÇÃO/MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2004
REGIME DE EXECUÇÃO:	MENOR PREÇO POR LOTE

DADOS DA SOLICITANTE

ÓRGÃO/ENTIDADE :
<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GOIÁS</u>
LOCALIZAÇÃO :
Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7171, Setor Oeste – Goiânia – Go – CEP: 74110-010. Fone/Fax: (62) 201-3054.

OBJETO
Locação de ônibus, Microônibus e Vans para transportar os participantes do 4º Seminário Periódico – Multicurso Matemática, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I – Termo de Referência, Processo nº 25493213/2004.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição do(s) material(ais) em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "Menor Preço **por Lote**". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao **objeto** ofertado pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço **por lote**.

OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE DE LICITAÇÃO

- Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos serviços;
- Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais, se for o caso;
- Emitir o atesto de recebimento definitivo, através da Comissão de Recebimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar(em) fora da especificação ou com problemas técnicos.

GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2004.

Econ. PAULO ROBERTO SILVA
PREGOEIRO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS / ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01					
ITEM	UN	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Km	57.965	Locação de ônibus, com ar condicionado e frigobar, para transportar os 501 participantes do 4º seminário Periódico – Multicurso Matemática, das sedes de seus municípios, até o local do curso, a uma distância de 200km de Goiânia, a ser realizado no período de 06 a 10/12/04, conforme planilha de deslocamento em anexo.	2,20	127.523,00
TOTAL GERAL ESTIMADO DO LOTE 01					127.523,00

LOTE 02					
ITEM	UN	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Km	6.400	Locação de Vans (e/ou microônibus), com ar condicionado, no percurso de Goiânia a uma distância de 200 km, ida e volta, para transportar os 29 técnicos da SUPEM e da FRM para participarem do 3º seminário Periódico – Multicurso Matemática, a se realizar no período de 06 a 10/12/04.	2,20	14.080,00
TOTAL GERAL ESTIMADO DO LOTE 02					14.080,00
<i>Obs. 1) Os técnicos da FRM, SUPEM e SREs deverão estar no local do curso, até as 18:00h do dia 06/12/04</i>					
<i>2) – Os demais participantes do 4º seminário periódico – Multicurso Matemática, deverão estar no local do curso, até as 18:00h do dia 07/12/04.</i>					
<i>3) – O retorno dos participantes , será no dia 10/12/04, após o café da manhã.</i>					
<i>4) - O retorno dos Técnicos da FRM, SUPEM E SREs, será no dia 10/12/04, após ao ALMOÇO.</i>					
<i>5) - Os veículos a serem locados pela Secretaria deverão ter no mínimo o ano de fabricação 2.000.</i>					
TOTAL GERAL ESTIMADO DOS LOTES 01 E 02.....					141.603,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- Os valores constantes na planilha acima são estimativos.
- **NÃO SERÁ ADMITIDA OFERTA PARCIAL DO QUANTITATIVO TOTAL DOS SERVIÇOS/BENS/ITEM(NS) CONSTANTES DO LOTE.**
- **É obrigatório aos licitantes descrever na íntegra em sua proposta o objeto ofertado obedecendo as especificações mínimas constantes do Termo de Referência -Anexo I, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta, sob pena de desclassificação da mesma, caso não o faça.**
- A empresa vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro, no **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste pregão, a proposta escrita de preços contemplando o lance final.**

MAPA DE DESLOCAMENTO DOS PARTICIPANTES DO
4º SEMINÁRIO PERIÓDICO - MULTICURSO MATEMÁTICA
Período 06 a 10/12/2004

Subsecretaria	Municípios	Nº Professores		
		Técnicos FRM/SUPEM e SRE 06/12	Professores 07/12	Retorno Dia 10/12
Metropolitana		06	52	58
SUPEM		10	-	10
FRM		25	-	25
SOMA		41	52	93
Total de Km	1.000 Km			
Anápolis	Anápolis	02	17	19
	Alexânia	-	01	01
	Interlândia (Distrito)	-	01	01
	Cocalzinho	-	02	02
	Goianápolis	-	02	02
	Nerópolis	-	02	02
	Petrolina de Goiás	-	02	02
	São Francisco de Goiás	-	01	01
	Jesúpolis	-	01	01
Abadiânia	-	01	01	
SOMA		02	30	32
Total de Km	1.570 km			
Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia	03	23	26
	Aragoiânia	-	01	01
	Hidrolândia	-	02	02
	Senador Canedo	-	03	03
	Caldazinha	-	01	01
SOMA		03	30	33



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Total de Km	420 Km			
Campos Belos	Campos Belos	02	02	04
	Monte Alegre de Goiás	-	04	04
	Divinópolis de Goiás	-	02	02
	Cavalcante	-	02	02
	Teresina	-	02	02
SOMA		02	12	14
Total de Km	3.050 Km			
Catalão	Catalão	02	05	07
	Goandira	-	01	01
	Nova Aurora	-	02	02
	Ouvidor	-	02	02
SOMA		02	10	12
Total de Km	880 Km			
Ceres	Ceres	02	01	03
	Carmo do Rio Verde	-	01	01
	São Patrício	-	01	01
	Rialma	-	01	01
	Nova Glória	-	02	02
SOMA		02	06	08
Total de Km	1.100 Km			
Formosa	Formosa	02	07	09
	Flores de Goiás	-	01	01
SOMA		02	08	10
Total de Km	1.270 Km			
Goiás	Goiás	02	02	04
	Araguapaz	-	02	02
	Sanclerlândia	-	01	01
	Matrinchã	-	02	02
	Buriti de Goiás	-	01	01
SOMA		02	08	10
Total de Km	1.250 Km			
Goianésia	Goianésia	02	02	04
	Jaraguá	-	02	02
	Pirenópolis	-	02	02
	Santa Rita do Novo Destino	-	01	01
	Santa Isabel	-	01	01
SOMA		02	08	10
Total de Km	1.410 Km			
Goiatuba	Goiatuba	02	02	04
	Joviânia	-	02	02
	Porteirão	-	02	02
SOMA		02	06	08
Total de Km	950 Km			
Inhumas	Inhumas	02	01	03
	Goianira	-	02	02
	Itauçu	-	01	01
	Nova Veneza	-	02	02
	Santa Rosa de Goiás	-	01	01
	Damolândia	-	01	01
SOMA		02	08	10
Total de Km	810 Km			
Iporá	Iporá	02	02	04
	Amorinópolis	-	02	02



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	Ivolândia	-	01	01
	Doverlândia	-	02	02
	Jaupaci	-	01	01
SOMA		02	08	10
Total de Km	1.620 Km			
	Itaberaí	02	02	04
	Itaguari	-	01	01
	Itaguaru	-	01	01
SOMA		02	04	06
Total de Km	910 km			
	Itapaci	02	01	03
	Crixás	-	02	02
	Pilar de Goiás	-	01	01
SOMA		02	04	06
Total de Km	1.460 km			
	Itapuranga	02	02	04
	Distrito Vila São José (Dist.)	-	01	01
	Uruana	-	02	02
	Diolândia (Dist.)	-	01	01
SOMA		02	06	08
Total de Km	1.100 Km			
	Itumbiara	02	07	09
	Cachoeira Dourada	-	02	02
	Bom Jesus	-	02	02
	Inaciolândia	-	01	01
SOMA		02	12	14
Total de Km	1.010 Km			
	Jataí	02	04	06
	Caçu	-	02	02
	Aporé	-	02	02
	Itajá	-	01	01
	Chapadão do Céu	-	02	02
	Serranópolis	-	02	02
	Lagoa Santa	-	01	01
SOMA		02	14	16
Total de Km	3.050 Km			
	Jussara	02	02	04
	Novo Brasil	-	02	02
	Fazenda Nova	-	02	02
	Britânia	-	02	02
	Itapirapuã	-	02	02
SOMA		02	10	12
Total de Km	1.450 Km			
	Luziânia	02	10	12
	Cristalina	-	02	02
	Novo Gama	-	04	04
	Cidade Ocidental	-	02	02
	Valparaíso	-	06	06
SOMA		02	24	26
Total de Km	1,450 Km			
	Minaçu	02	04	06
SOMA		02	04	06
Total de Km	2.100 Km			
	Mineiros	02	04	06
SOMA		02	04	06
Total de Km	1.950			



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Morrinhos	Morrinhos	02	02	04
	Pontalina	-	02	02
	Caldas Novas	-	02	02
	Marzagão	-	01	01
	Água Limpa	-	01	01
SOMA		02	08	10
Total de Km	410 Km			
Palmeiras de Goiás	Palmeiras de Goiás	02	01	03
	Nazário	-	01	01
	Varjão	-	01	01
	Indiara	-	01	01
	Paraúna	-	01	01
	Palminópolis	-	01	01
	Edéia	-	01	01
Jandaia	-	01	01	
SOMA		02	08	10
Total de Km	1.710 Km			
Piracanjuba	Piracanjuba	02	02	04
	Professor Jamil	-	01	01
	Cromínia	-	01	01
SOMA		02	04	06
Total de Km	780 Km			
Piranhas	Piranhas	02	02	04
	Aragarças	-	02	02
	Bom Jardim	-	02	02
SOMA		02	06	08
Total de Km	1.830 Km			
Pires do Rio	Pires do Rio	02	01	03
	Ipameri	-	02	02
	Domiciano Ribeiro (Dist.)	-	02	02
	Santa Cruz de Goiás	-	01	01
	Urutaí	-	01	01
	Palmelo	-	01	01
SOMA		02	08	10
Total de Km	900 Km			
Planaltina de Goiás	Planaltina de Goiás	02	07	09
	Água Fria de Goiás	-	01	01
	Águas Lindas de Goiás	-	08	08
	Padre Bernardo	-	02	02
	Santo Antonio Descoberto	-	02	02
SOMA		02	20	22
Total de Km	3.160 km			
Porangatu	Porangatu	02	04	06
	Estrela do Norte	-	01	01
	Santa Tereza	-	01	01
	Trombas	-	02	02
SOMA		02	08	10
Total de Km	2.100 Km			
Posse	Posse	02	02	04
	Iaciara	-	04	04
	Alvorada do Norte	-	01	01
	Nova Roma	-	01	01
	Mambáí	-	01	01
	Guarani de Goiás	-	02	02



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	Sítio D'Abadia	-	01	01
	Simolândia	-	01	01
	São Domingos	-	03	03
SOMA		02	16	18
Total de Km	3.780 Km			
Quirinópolis	Quirinópolis	02	02	04
	Paranaiguara	-	01	01
	São Simão	-	01	01
SOMA		02	04	06
Total de Km	1.870 Km			
Rio Verde	Rio Verde	02	08	10
SOMA		02	08	10
Total de Km	1.180 Km			
Rubiataba	Rubiataba	02	02	04
	Santa Teresina	-	01	01
	Campos Verdes	-	01	01
SOMA		02	04	06
Total de Km	1.500 Km			
Santa Helena de Goiás	Santa Helena de Goiás	02	02	04
	Maurilândia	-	02	02
	Acreúna	-	02	02
	Turvelândia	-	02	02
SOMA		02	08	10
Total de Km	1.430 Km			
São Luís de Montes Belos	São Luís de Montes Belos	02	03	05
	Firminópolis	-	01	01
	São João da Paraúna	-	01	01
	Moiporá	-	01	01
SOMA		02	06	08
Total de Km	910 Km			
São Miguel do Araguaia	São Miguel do Araguaia	02	02	04
	Mundo Novo	-	02	02
	Nova Crixás	-	03	03
	Distrito do Bandeirantes	-	01	01
	Novo Planalto	-	02	02
SOMA		02	10	12
Total de Km	2.800 Km			
Silvânia	Silvânia	02	02	04
	Bonfinópolis	-	01	01
	Leopoldo de Bulhões	-	01	01
	Orizona	-	02	02
	São Miguel do Passa Quatro	-	01	01
	Vianópolis	-	01	01
SOMA		02	08	10
Total de Km	950 Km			
Trindade	Trindade	02	05	07
	Anicuns	-	01	01
	Santa Bárbara de Goiás	-	01	01
	Guapo	-	02	02
	Americano do Brasil	-	01	01
SOMA		02	10	12
Total de Km	685 Km			
Uruaçu	Uruaçu	02	02	04
	Campinorte	-	02	02
	Hidrolina	-	01	01
	Mara Rosa	-	02	02



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	Niquelândia	-	02	02
	São Luiz do Norte	-	01	01
SOMA		02	10	12
Total de Km	2.160 Km			
16 Vans	6.400 Km			
TOTAL GERAL	Km – 64.365	116	414	530

Obs.: As Vans solicitadas no item 02 serão para transportar os técnicos da FRM, SUPEM e SREs que irão trabalhar durante o Multicurso.

Previsão de Saída: Dia 06/12/2004 – horário a definir (Técnicos da FRM e SUPEM)

Previsão de Retorno: Dia 10/12/2004 – após o almoço (Técnicos da FRM, SUPEM E SREs)

Os quantitativos e valores acima são estimativos e foram projetados para realização de Transporte, constantes da planilha acima deverão resguardar a máxima qualidade e quantidade necessária sob pena de recusa por parte da Secretaria de Estado da Educação.

Os serviços abrangem todas as atividades e acordos pertinentes à Secretaria da Educação de forma *latu*, exceto o que dispuser em contrário. Os Serviços a serem contratados, visa subsidiar palestras, cursos, seminários, congressos, simpósios, divulgação de metas e quaisquer outras atividades correlatas e supervenientes, evitando procedimentos emergenciais.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: A empresa vencedora da licitação deverá responsabilizar-se, e às suas expensas, pelos Serviços solicitados pela Secretaria da Educação.

INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços deverão ser iniciados após assinatura do contrato, e deverão ser executados de conformidade com a autorização formal desta Secretaria, tendo como base a PEC – Planilha Estimativa de Custo e a AES – Autorização de Execução de Serviços, que poderão sofrer alterações para adequação em relação às requisições, projetos e/ou outros que a Secretaria da Educação julgar necessário. Das PECs e AES serão emitidos outros relatórios gerenciais. O acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços ficarão a cargo de uma Comissão Permanente, composta por 03 (três) membros, designada pela Titular desta pasta, alínea “b”, inciso I, art. 73 Lei 8.666/93.

SERVICIOS A CARGO DA ADJUDICATÁRIA: A autorização para a ADJUDICATÁRIA fornecer os serviços a serem utilizados nos cursos detalhará cada uma das necessidades, sua quantidade resguardando a máxima qualidade, sempre em conformidade com as especificações do Edital.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS: A capacitação será realizada fora da Grande Goiânia num raio de 200km.

O valor total do Contrato, estimado em **R\$ 141.603,00 (Cento e quarenta e um mil , seiscientos e três reais)**, será representado pela soma dos preços unitários constantes das propostas, multiplicado pelas quantidades estimadas na planilha do Edital tendo-se por base o valor de cursos similares realizados pela Secretaria da Educação.

GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2004.

Econ. PAULO ROBERTO SILVA
PREGOEIRO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

23- ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SEE

Endereço: Av. Anhanguera, nº 7171, Quadra R1 – Lote 26 - Setor Oeste, Goiânia-Goiás

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº /2004

Objeto:

Assunto: Credenciamento

Na qualidade de responsável legal pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ credenciamos o Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF(MF) nº _____, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da representada.

Localidade, ___ de _____ de _____

___ (assinatura)__

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante copia do contrato social ou procuração pública ou particular (com firma reconhecida em cartório da pessoa jurídica) poderes para tal investidura.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

24- ANEXO III

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

Ao

Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SEE

Endereço: Av. Anhanguera, nº 7171, Quadra R1 – Lote 26 - Setor Oeste, Goiânia-Goiás

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº /2004

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, declaramos junto ao Pregoeiro da SEE que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão de nº _____/_____, que realizar-se-á no dia ____/____/____, às _____. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Localidade, ___ de _____ de _____

___ (assinatura)__

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante copia do contrato social ou procuração pública ou particular (com firma reconhecida em cartório da pessoa jurídica) poderes para tal investidura.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

25- ANEXO IV

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Ao

Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SEE

Endereço: Av. Anhanguera, nº 7171, Quadra R1 – Lote 26 - Setor Oeste, Goiânia-Goiás

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº /2004

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, indicados no Termo de Referência de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor apresentado na Planilha de Preços de ___ (*preço da proposta em número e por extenso*___), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

Os serviços/objetos são originais de 1º uso e qualidade;

Os serviços/materiais ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados ou decorrentes de ato ou omissão da Licitante, que possam surgir pelo uso normal dos bens, nas condições existentes no Brasil.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A entregar/executar os serviços no prazo previsto no Edital, contados a partir da data da emissão de empenho ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 30 (trinta) dias.

Até a emissão na nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Localidade, ___ de ___ de ___

___ (assinatura)___

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante copia do contrato social ou procuração pública ou particular (com firma reconhecida em cartório da pessoa jurídica) poderes para tal investidura.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

26- ANEXO V

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Ao

Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SEE

Endereço: Av. Anhanguera, nº 7171, Quadra R1 – Lote 26 - Setor Oeste, Goiânia-Goiás

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº /2004

Prezados Senhores,

_____(*nome da empresa*)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____(*endereço completo*)____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) produto/material, de conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para os bens/serviços objeto deste edital;
- b) A nacionalidade da Empresa Licitante é _____ (*indicar a nacionalidade*)_____;
- c) Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.
- d) Declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- e) Declara, sob as penas da lei, que conhece e se submete literalmente ao disposto no art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93, obrigação de manter durante toda a execução do futuro contrato, todas as condições de habilitação e as exigências de qualificação, especialmente, no que se refere à regularidade fiscal e especificação do objeto deste instrumento, sob pena de ser declarada a inexecução do pacto e aplicadas as penalidades previstas na lei, sem prejuízo de ressarcimento de eventuais danos materiais à contratante.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, aos _____ dias de _____ de 2_____.

_____(*assinatura*)____

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante copia do contrato social ou procuração pública ou particular (com firma reconhecida em cartório da pessoa jurídica) poderes para tal investidura.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

27- ANEXO VI

COMPROVANTE DE RECIBO DO EDITAL

Senhor Licitante,

Solicitamos a V.Sª preencher recibo do edital, remetendo-o ao Setor de Licitação, por meio do fax (0**62) 201-3054 ou e-mail licitacao@see.go.gov.br, caso não tenha retirado o mesmo junto ao Setor de Licitação da Secretaria.

A não remessa do recibo exime a Administração e o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Localidade, ___ de _____ de _____

ECON. PAULO ROBERTO SILVA
PREGOEIRO

RECIBO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.128/2004 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OBJETO: Locação de ônibus, Microônibus e Vans para transportar os participantes do 4º Seminário Periódico – Multicurso Matemática, conforme Termo de Referência - Anexo I.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do *site* www.see.go.gov.br ou de qualquer outra fonte, cópia do instrumento convocatório acima identificado.

Data: ___/___/___